



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Julho de 2009 - ANO - VIII. Nº 329 - Pág. 3.107 à 3.114 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.022/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009. *Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar terreno ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS e dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo do Município de Caucaia autorizado a desafetar para fins de doação ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Autarquia Federal, a propriedade, domínio, direitos e ações sobre o bem público imóvel, terreno foreiro à municipalidade de Caucaia-CE, situado no lugar Lagoinha, loteado com a denominação de Vila Padre Romualdo, de forma irregular, chamada de área desmembrada nº 04, medindo e extremado: I ao SUL (frente): em um segmento de reta, medindo 36,00m (trinta e seis metros), confrontando-se com a Rua Getúlio Vargas; II ao NORTE (fundos): em um segmento de reta, medindo 36,61m (trinta e seis vírgula sessenta e um metros), confrontando-se com a área desmembrada 02; III ao NASCENTE (lado esquerdo): em um segmento de reta medindo 62,00m (sessenta e dois metros), com uma rua sem denominação oficial; IV ao POENTE (Lado direito): em um seguimento de reta, medindo 53,50m (cinquenta e três vírgula cinquenta metros), confrontando-se com a rua sem denominação oficial; V área total: 2.081,15m² (dois mil e oitenta e um vírgula quinze metros quadrados); VI perímetro: 232,72m (duzentos e trinta e dois vírgula setenta e dois metros). **Parágrafo Único.** O bem imóvel foi avaliado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia no valor de R\$ 52.743,59 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e três e cinquenta e nove centavos). **Art. 2º** O imóvel doado destinar-se-á à construção da Sede do INSS no Município de Caucaia-CE. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as seguintes Leis nºs 1.559 de 23 de novembro de 2003 e a Lei nº 1.590 de 15 de junho de 2004; **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.023/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009. *Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar terreno a União para construção da Agência da Receita Federal em Caucaia dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo do Município de Caucaia autorizado a desafetar para fins de doação a União de um terreno, foreiro à municipalidade de Caucaia-CE, situado no lugar Lagoinha, loteado com a denominação de Vila Padre Romualdo, de forma irregular, chamada área desmembrada nº 02, medindo e extremado: I ao NORTE (frente): em um segmento de reta, medindo 43,00m (quarenta e três metros), confrontando-se com a Rua José Emídio, antes sem denominação oficial; II ao SUL (fundos): em um segmento de reta, medindo 36,61m (trinta e seis vírgula sessenta e um metros), confrontando-se com a área desmembrada 04. III ao NASCENTE (lado direito): em 02 (dois) segmentos de reta, o primeiro medindo 6,00m (seis metros), o segundo medindo 45,00m (quarenta e cinco metros), totalizando 51,00m (cinquenta e um metros), confrontando-se com uma rua sem denominação oficial. IV ao POENTE (Lado esquerdo): em um seguimento de reta, medindo 47,64m (quarenta e sete vírgula sessenta e quatro metros), confrontando-se com a área desmembrada de nº 01. V área total: 2.0001,92m² (dois mil e um vírgula noventa e dois metros quadrados); VI perímetro: 178,64m (cento e setenta e oito vírgula sessenta e quatro metros); **Parágrafo Único.** O bem imóvel foi avaliado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia no

valor de R\$ 41.532,64 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Art. 2º** O imóvel doado destinar-se-á à construção da sede da Agência da Receita Federal em Caucaia, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.024, DE 7 DE JULHO DE 2009. *Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel a União para construir a Sede da Agência de Atendimentos do Trabalho e Emprego em Caucaia, e dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo do Município de Caucaia autorizado a desafetar, para fins de doação à União Federal, de um terreno, foreiro à municipalidade de Caucaia-CE, situado no lugar Lagoinha, loteado com a denominação de Vila Padre Romualdo, de forma irregular, chamada área desmembrada nº 03 medindo e extremado: I ao SUL (frente): em um segmento de reta, medindo 36,00m (trinta e seis metros), confrontando-se com a Rua Getúlio Vargas; II ao NORTE (fundos): em um segmento de reta, medindo 43,00m (quarenta e três metros), confrontando-se com a área desmembrada 01; III ao NASCENTE (lado esquerdo): em um segmento de reta, medindo 53,50m (cinquenta e três vírgula cinquenta metros), confrontando-se com a área desmembrada nº 04; IV ao POENTE (lado direito): em um segmento de reta, medindo 44,72m (quarenta e quatro vírgula setenta e dois metros), confrontando-se com a área remanescente; V área total: 1.909,81m² (mil novecentos e nove vírgula oitenta e um metros quadrados). VI perímetro: 188,11m (cento e oitenta e oito vírgula onze metros). **Parágrafo Único.** O bem imóvel foi avaliado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia no valor de R\$ 38.729,56 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove e cinquenta e seis centavos). **Art. 2º** O imóvel doado destinar-se-á à construção da AGÊNCIA DE ATENDIMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO, neste Município de Caucaia. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.025/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009. *Cria a Coordenadoria Geral de Almoxarifado, na estrutura organizacional, as diretrizes e bases da administração pública municipal, Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e dispõe de alterações aos artigos 12, III e Art. 23. Corrige expressões e modifica o Anexo único da Lei nº 1967, de 27 de janeiro de 2009.* O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** Fica criado, na estrutura administrativa do Município de Caucaia, a Coordenadoria Geral de Almoxarifado, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração. **Art. 2º** O inciso III, do Art. nº 12 da Lei nº 1965, 1º de janeiro de 2009, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 1967, de 27 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 12.Omissis IOmissis..... IIOmissis..... III Secretaria de Administração: Instituto de Previdência do Município; Patrimônio, de Bens e de Materiais; Guarda Patrimonial do Municipal; Corregedoria da Guarda Patrimonial do Municipal; Recursos Humanos; Coordenadoria Geral de Almoxarifado; IVOmissis..... VOmissis..... VIOmissis..... VIIOmissis..... **Art. 3º** Fica acrescentado o Inciso XVII ao Art. 23 da Lei nº 1.965/2009, que passa a



- PREFEITO
Washington Luiz de Oliveira Gois
- VICE-PREFEITO
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- SECRETÁRIO DE GOVERNO
Amarílio Francisco Moura de Melo
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO
Tobias da Mota Correia Neto
- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Raul Gomes Serafim
- CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Antônio José Freitas Frank
- ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Alfredo Emídio
- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Ricardo Ibiapina Lima
- PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO
José Américo Barros da Rocha Filho
- SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
João Bosco Ferreira
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
Antônio Uedson da Silva
- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Castelo Branco Crisóstomo
- SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO
Lia Sales Serafim
- SECRETÁRIA DA SAÚDE
Luiza de Marillac Barros Rocha
- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônia Claudia de Paula Lima
- SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO
Jorge Elias de Moraes
- SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Ambrosio Ferreira Lima
- SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sadon Pereira Pinto

- SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
- SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME
Kathia Kelly Fonseca Teixeira
- SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE
Sílvio Soares Lobato
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Sousa dos Santos
- SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Lúcio de Castro Bonfim
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ivan Correia Sales
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Irineu Rocha dos Santos
- SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
João Batista Siqueira de Andrade
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE
Carlos Augusto Medeiros
- SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER
Ana Maria Pereira Jereissati
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER
Maurício Cabral Benevides Filho
- SECRETÁRIA DE TURISMO
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO
Ivan Castro de Medeiros
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Antonio Gonzaga Moreira
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
João Artur Pessoa de Carvalho
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Hipólito Índio Guimarães Neto
- PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

vigorar com a seguinte redação: Art. 23.Omissis IOmissis..... IIOmissis..... IIIOmissis..... IVOmissis..... VOmissis..... VIOmissis..... VIIOmissis..... VIIIOmissis..... IX Omissis..... XOmissis..... XIOmissis..... XIIOmissis..... XIIIOmissis..... XIVOmissis..... XVOmissis..... XVIOmissis..... XVII coordenar e operacionalizar as atividades da Coordenadoria Geral de Almoxarifado. Art. 4º Corrige o termo da expressão constante no Anexo Único da Lei nº 1.967/2009, onde se ler Anexo Único da "Lei nº 1965/2009", ler-se Lei nº 1.967/2009. Art. 5º No Anexo Único da Lei nº 1.967/09, o cargo de coordenador, símbolo DAS-01, passa para 56 (cinquenta e seis) a quantidade de vagas, com remuneração de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme o exposto no Anexo Único desta Lei. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os anexos únicos das Leis nºs 1.965/2009 e 1967/2009 de 27 de janeiro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1967/2009

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.	SUBSÍDIO	TOTAL
Secretario	SEC	16	4.000,00	64.000,00
Presidente	SEC	03	4.000,00	12.000,00
Controlador Geral	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Assessor Chefe	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Comandante da Guarda Municipal	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	SEC	01	4.000,00	4.000,00

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNER.	TOTAL
Procurador Geral	PROC	01	4.000,00	4.000,00
Secretario Adjunto	SECAD	16	3.200,00	51.200,00
Controlador Geral Adjunto	SECAD	01	3.200,00	3.200,00
Orvidor Geral	SECAD	01	3.200,00	3.200,00
Vice-Presidente	SECAD	03	3.200,00	9.600,00
Assessor Adjunto	SECAD	01	3.200,00	3.200,00
Comandante Adjunto	SECAD	01	3.200,00	3.200,00
Procurador Geral Adjunto	PROCAD	01	3.200,00	3.200,00
Assessor Executivo	NDS	04	3.200,00	12.800,00
Diretor Geral	NDS	02	3.200,00	6.400,00
Presidente da Junta Médica	NDS	01	3.200,00	3.200,00
Presidente da Comissão Central de Licitação	NDS	01	3.200,00	3.200,00
Presidente da Comissão Permanente de Pregões	NDS	01	3.200,00	3.200,00
Assessor Político	NDS	01	3.200,00	3.200,00
Assessor Governamental	NDS	06	3.200,00	19.200,00
Assessor Especial I	DAS-01	26	2.600,00	67.600,00
Assessor Jurídico I	DAS-01	4	2.600,00	10.400,00
Procurador Chefe Autarquico	DAS-01	3	2.600,00	7.800,00
Coordenador	DAS-01	56	2.600,00	145.600,00
Orvidor da Educação	DAS-01	2	2.600,00	5.200,00
Diretor Técnico	DAS-01	2	2.600,00	5.200,00
Membro da Junta Médica	DAS-01	2	2.600,00	5.200,00
Presidente da Comissão do Conselho da Defesa Civil	DAS-01	1	2.600,00	2.600,00
Assessor Jurídico II	DAS-02	18	1.800,00	32.400,00
Assessor Especial II	DAS-02	20	1.800,00	36.000,00
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI	DAS-03	01	1.500,00	1.500,00
Assessor Técnico	DAS-03	17	1.500,00	25.500,00
Gerente	DAS-03	144	1.500,00	216.000,00
Membros de Apoio a Central de Compras	DAS-04	02	1.400,00	2.800,00
Membros de Comissão de Licitações	DAS-04	02	1.400,00	2.800,00
Membros da Equipe de Apoio da Comissão Central de Pregões	DAS-04	02	1.400,00	2.800,00
Operadores de Sistemas da Comissão Permanente de Pregões	DAS-04	03	1.400,00	4.200,00
Operadores de Sistemas da Comissão Permanente de Licitações	DAS-04	03	1.400,00	4.200,00
Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI	DAS-04	02	1.400,00	2.800,00
Assessor Especial III	DAS-04	04	1.400,00	5.600,00
Secretaria do Gabinete do Prefeito	DAS-05	02	1.000,00	2.000,00
Secretaria do Gabinete do Vice-Prefeito	DAS-05	01	1.000,00	1.000,00
Membros da Comissão Administrativa de Defesa de Notificação de Autuação	DAS-05	03	1.000,00	3.000,00
Chefe do Núcleo	DAS-05	138	1.000,00	138.000,00



Membro de Corregedoria	DAS-06	02	900,00	1.800,00
Assistente de Gestao	DAS-06	02	900,00	1.800,00
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAS-07	01	700,00	700,00
Conselhos Administrativos Regionais	DAS-07	04	700,00	2.800,00
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAS-07	01	700,00	700,00
Chefe da Unidade de Apoio Comunitaria	DAS-07	01	700,00	700,00
Chefe da Unidade do CPTA	DAS-07	01	700,00	700,00
Chefe de Setor	DAS-08	31	600,00	18.600,00
Secretario do Titular	DAS-08	22	600,00	13.200,00
Assistente tecnico	DAS-08	10	600,00	6.000,00
Auxiliar tecnico	DAS-10	02	450,00	900,00
TOTAL		600		1.006.100,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERACAO
Funcao Gratificada da Educacao I	FG-1	05	10.000,00
Funcao Gratificada da Educacao II	FG-2	06	9.600,00
Funcao Gratificada de Corregedor Geral	FG-1	01	2.000,00
Funcao Gratificada de Procurador Chefe	FG-1	05	10.000,00
TOTAL		17	31.600,00

CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

CLASSES	REFERENCIAS	%
I	1,2,3,4,5 e 6	33,3 % do total dos Servidores Publicos na Carreira
II	7,8,9,10,11 e 12	33,3 % do total dos Servidores Publicos na Carreira
III	13,14,15,16,17 e 18	33,3 % do total dos Servidores Publicos na Carreira

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

DECRETOS

DECRETO Nº 081/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009. Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal NEMAT dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover, no âmbito municipal, maior justiça fiscal; **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da administração tributária municipal e dos serviços sociais básicos. **DECRETA: Art. 1º** Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal e dos Serviços Sociais Básicos NEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da administração tributária municipal e a gestão dos serviços sociais básicos. **Parágrafo Único.** O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sendo constituída pelos seguintes membros: a) FRANCISCO ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA (Coordenador); b) EDNA MARIA ARAUJO SAID (subcoordenadora); c) MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA (Gerente da Área tributária); d) CARLOS MARCOS SEVERO DE OLIVEIRA (gerente da Área de Informática); e) LIA SERAFIM (Gerente da Área de Administração); f) IZABEL CRISTINA ALVES MIRANDA (Gerente da Área da Controladoria); g) IZABEL CRISTINA ALVES MIRANDA (Gerente da Área de Auditoria); h) ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS (Gerente da Área Financeira); i) ELY DO AMPARO CAVALCANTE (Gerente da Área Jurídica). **Art. 2º** O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na área de administração tributária dos serviços sociais básicos, terá as seguintes atribuições específicas: I identificar e selecionar os principais problemas existentes na Administração Tributária do Município e na gestão dos Serviços Sociais Básicos e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita e do nível de atendimento ao cidadão nas seguintes áreas e suas interseções: a) Organização e Gestão; b) Legislação Tributária; c) Cadastros

Fiscais; d) Lançamento e Arrecadação dos Tributos; e) Cobrança Amigável e Judiciária; f) Fiscalização; g) Anistia e Isenções; h) Estudos Econômicos Tributários; i) Atendimento ao Contribuinte e ao Cidadão; j) Sistema e Tecnologia de Informação; l) Relações intra e inter-institucionais; m) Cidadania; n) Meio Ambiente; o) Outras áreas correlatas. II propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e acompanhamento de medias internas se de projeto de modernização da administração tributária e dos serviços sociais básicos junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais. **Parágrafo Único. O Grupo Especial de Trabalho**, observadas as disposições legais e ouvido o Secretario Municipal de Finanças e Planejamento, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária. **Art. 3º** Os órgãos d Administração Municipal, especialmente as Secretarias Municipais e demais órgãos do Poder Executivo do Município de Caucaia prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do **Grupo Especial de Trabalho**. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

DECRETO Nº 082/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009. *Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências.* **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** o que expõe a Lei nº 2.024, de 07 de julho de 2009, a qual desafetou o bem imóvel deste Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. da Lei nº 2.024, de 07 de julho de 2009, que autoriza o Município de Caucaia a doar o bem imóvel desafetado, objeto de doação, destinar-se-á à construção da sede da Agência de Atendimento do Trabalho e Emprego no Município de Caucaia. **DECRETA: Art. 1º** Fica doado à União o imóvel, com área de 1.909,81m2 (mil novecentos e nove vírgula oitenta e um metros quadrados), terreno foreiro à municipalidade de Caucaia-CE, situado no lugar Lagoinha, loteado com a denominação de Vila Padre Romualdo, de forma irregular, chamada área desmembrada nº 03 medindo e extremando: ao SUL (frente): em um segmento de reta, medindo 36,00m (trinta e seis metros), confrontando-se com a Rua Getulio Vargas; ao NORTE (fundos): em um segmento de reta, medindo 43,00m (quarenta três metros), confrontando-se com a área desmembrada 01; ao NASCENTE (lado esquerdo): em um segmento de reta, medindo 53,50m (cinquenta e três vírgula cinquenta metros), confrontando-se a área desmembrada nº 44,72m (quarenta e quatro vírgula setenta e dois metros), confrontando-se com a área remanescente; com perímetro: 188,11m (cento e oitenta e oito vírgula onze metros). **Art. 2º** O bem imóvel foi avaliado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia no valor de R\$ 38.729,56 (trinta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Art. 3º** O imóvel doado destinar-se-á à construção da Agência de Atendimento do Trabalho e Emprego, neste Município de Caucaia. **Art. 4º** A União, beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no Art. 3º desta Lei, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Caucaia. **Art. 5º** Este Decreto entra



em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL**.

DECRETO Nº 083/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009. *Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências.* **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** o que expõe a Lei nº 2.022, de 07 de julho de 2009, a qual desafetou o bem imóvel deste Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º da Lei nº 2.022, de 07 de julho de 2009, que autoriza o Município de Caucaia a doar o bem imóvel desafetado, objeto de doação, terá a finalidade exclusiva de construir a Sede do INSS no Município de Caucaia-CE. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica doado ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS, Autarquia Federal, o imóvel, com área de 2.081,15m² (dois mil e oitenta e um, vírgula quinze metros quadrados), terreno foreiro à municipalidade de Caucaia-CE, situado no lugar Lagoinha, loteado com a denominação de Vila Padre Romualdo, de forma irregular, chamada de área desmembrada nº 04, medindo e extremado: ao **SUL** (frente): em um segmento de reta, medindo 36,00m (trinta e seis metros), confrontando-se com a Rua Getúlio Vargas; ao **NORTE** (fundos): em um segmento de reta, medindo 36,61m (trinta e seis vírgula sessenta e um metros), confrontando-se com a área desmembrada 02; ao **NASCENTE** (lado esquerdo): em um segmento de reta medindo 62,00m (sessenta e dois metros), com rua sem denominação oficial; ao **POENTE** (Lado direito): em um seguimento de reta, medindo 53,50m (cinquenta e três vírgula cinquenta metros), confrontando-se com a rua sem denominação oficial; e com o perímetro: 232,72m (duzentos e trinta e dois vírgula setenta e dois metros). **Art. 2º** O bem imóvel foi avaliado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia no valor de R\$ 52.743,59 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e três e cinquenta e nove centavos). **Art. 3º** O imóvel doado destinar-se-á à construção da sede do INSS no Município de Caucaia-CE. **Art. 4º** O INSS, beneficiado pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no Art. 3º desta Lei, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Caucaia. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL**.

DECRETO Nº 084/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009. *Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências.* **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** o que expõe a Lei nº 2.023, de 07 de julho de 2009, a qual desafetou o bem imóvel deste Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º da Lei nº 2.023, de 07 de julho de 2009, que autoriza o Município de Caucaia a doar o bem imóvel desafetado, objeto de doação, destinar-se-á à construção da sede da Agência da Receita Federal em Caucaia jurisdição à Delegacia da Receita Federal do Brasil. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica doado à União o imóvel, com área de 2.0001,92m² (dois mil e um vírgula noventa e dois metros quadrados), terreno foreiro à municipalidade de Caucaia-CE, situado no lugar Lagoinha, loteado com a denominação de Vila Padre Romualdo, de forma irregular, chamada de área desmembrada nº 02, medindo e extremado: ao

NORTE (frente): em um segmento de reta, medindo 43,00m (quarenta e três metros), confrontando-se com a Rua José Emídio, antes sem denominação oficial; ao **SUL** (fundos): em um segmento de reta, medindo 36,61m (trinta e seis vírgula sessenta e um metros), confrontando-se com a área desmembrada 04; ao **NASCENTE** (lado direito): em 02 (dois) segmentos de reta, o primeiro medindo 6,00m (seis metros), o segundo medindo 45,00 (quarenta e cinco metros), totalizando 51,00m (cinquenta e um metros), confrontando-se com uma rua sem denominação oficial; ao **POENTE** (Lado esquerdo): em um seguimento de reta, medindo 47,64m (quarenta e sete vírgula sessenta e quatro metros), confrontando-se com a área desmembrada de nº 01, com perímetro: 178,64m (cento e setenta e oito vírgula sessenta e quatro metros). **Art. 2º** O bem imóvel foi avaliado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia no valor de R\$ 41.532,64 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Art. 3º** O imóvel doado destinar-se-á à construção da sede da Agência da Receita Federal em Caucaia, jurisdição à Delegacia da Receita Federal do Brasil. **Art. 4º** A União, beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no Art. 3º desta Lei, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Caucaia. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS- PREFEITO MUNICIPAL**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato. Convite nº 09.09.06.10.1. Partes: o Município de CAUCAIA, através da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA OS GARIS E FISCAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Prazo de vigência: 24/06/2009 A 31/12/2009. Valor total: 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Signatários: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR e a empresa: FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA-ME. Data do Contrato: 24/06/2009.

Extrato de Contrato. Convite nº 13.09.06.01.1. Partes: o Município de CAUCAIA, através da Secretaria de Administração e a empresa: SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de contracheques envelopados em formato A5, picotado e lacrado para atender a necessidade da Secretaria de Administração. Prazo de vigência: de 24/06/2009 a 31/12/2009. Valor total: 11.070,00 (onze mil e setenta reais). Signatários: Secretária de Administração José Castelo Branco Crisóstomo e a empresa: SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA. Data do Contrato: 24 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091519. ORIGEM: CONVITE Nº 07.09.06.15.1. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: IMPORTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER O CADASTRO ÚNICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.579,65 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0722.082440032.2.045 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2009 a 28 de Setembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20097013. ORIGEM: CONVITE Nº 1311.09.06.05.1. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO. **CONTRATADA:** MWM COMERCIO E SERVIÇOS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.915,00 (nove mil e novecentos e quinze reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 1311.091220062.2.152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2009 a 28 de Setembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091525. ORIGEM: CONVITE Nº 05.09.06.01.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA:** A. S. PAIVA FILHO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **VALOR TOTAL:** R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0501.041220062.2.007 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 16 de Junho de 2009 a 16 de Junho de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091466. ORIGEM: CONVITE Nº 13.09.05.07.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. **CONTRATADA:** ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de plaquetas de Alumínio para tombamento dos equipamentos e material permanente pertencentes à Prefeitura Municipal de Caucaia. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2009 Atividade 1301.041220062.2.150 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2009 a 28 de Setembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091433. ORIGEM: CONVITE Nº 13.09.05.13.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. **CONTRATADA:** MARIA CELENE COSTA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de quantinhas destinadas a alimentação do contingente da Guarda Municipal do

Município de Caucaia, junto a Secretaria de Administração. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 1301.041220062.2.200 GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091458. ORIGEM: CONVITE Nº 19.09.05.07.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRANSPORTE. **CONTRATADA:** MARIA LIDUINA GAMA XAVIER-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.467,35 (nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2009 Atividade 1901.041220062.2.173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 04 de Junho de 2009 a 08 de Agosto de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091435. ORIGEM: CONVITE Nº 1911.09.05.13.1. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA:** MARIA CELENE COSTA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA-ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 1911.041220062.2.163 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091459. ORIGEM: CONVITE Nº 19.09.05.07.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRANSPORTE. **CONTRATADA:** IMPORTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.845,64 (oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2009 Atividade 1901.041220062.2.173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** 04 de Junho de 2009 a 08 de Agosto de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2009.

Extrato de Contrato nº 20091447. CONVITE nº 06.09.05.19.1. Partes: MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a empresa: COMPASSO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR



AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO - SAE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Prazo de execução: 03 de Junho a 31 de Julho de 2009. Valor Global de R\$ 3.123,16 (três mil e cento e vinte e três reais e dezesseis centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: COMPASSO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. Data do Contrato: 03 DE JUNHO DE 2009.

Extrato de Contrato nº 20091448. CONVITE nº 06.09.05.19.1. Partes: MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a empresa: MARIA LIDUINA GAMA XAVIER. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO - SAE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Prazo de execução: 03 de Junho a 31 de Julho de 2009. Valor Global de R\$ 12.540,10 (doze mil e quinhentos e quarenta reais e dez centavos). Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: MARIA LIDUINA GAMA XAVIER. Data do Contrato: 03 DE JUNHO DE 2009.

Extrato de Contrato nº 20091470. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06.024/2009-DP. Partes: MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a Sra. ANA MARIA DE MIRANDA SALES. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIARIA MUNDU WILSON NUNES DE MIRANDA, TUCUNDUBA, CAUCAIA/CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 128,00M² (CENTO E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), IMPLANTADO EM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 460,00M² (QUATROCENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILDA MATOS BRITO DE MIRANDA, VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Prazo de execução: 08 de Junho a 31 de Dezembro de 2009. Valor Global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE e a Sra. ANA MARIA DE MIRANDA SALES. Data do Contrato: 08 DE JUNHO DE 2009.

Extrato de Contrato nº 20091469. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06.025/2009-DP. Partes: MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a Sra. MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHÔA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua da Consolação, nº 202, Vila Gois, Caucaia/CE, com área construída de 230,40m² (duzentos e trinta metros e quarenta centímetros quadrados), implantado em terreno com área total de 348,00m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento da Unidade Clínica de Atendimento Especializados - Policlínica, vinculada à Secretaria de Saúde do Município. Prazo de execução: 08 de Junho a 31 de Dezembro de 2009. Valor Global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE e a Sra. MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHÔA. Data do Contrato: 08 DE JUNHO DE 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091460. ORIGEM: CONVITE Nº 06.09.06.04.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ARAÚJO E BARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.780,00 (setenta e três mil e setecentos e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0621.101220062.2.009 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$

14.464,00; Atividade 0621.103020014.2.014 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 11.661,00; Atividade 0621.103010013.2.011 ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 36.916,00; Atividade 0621.103040016.2.020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 10.739,00. **VIGÊNCIA:** 22 de Junho de 2009 a 20 de Setembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091462. ORIGEM: CONVITE Nº 08.09.06.04.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ARAÚJO E BARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0821.121220062.2.062 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 22 de Junho de 2009 a 20 de Setembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091463. ORIGEM: CONVITE Nº 08.09.05.21.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** IZABEL CRISTINA DE PAULA AMANCIO ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELAS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2009 Atividade 0821.121220062.2.062 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091468. ORIGEM: CONVITE Nº 08.09.06.01.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** IMPORTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de toner's e material de consumo destinado ao funcionamento das máquinas copiadoras junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia, conforme especificações. **VALOR TOTAL:** R\$ 79.206,00 (setenta e nove mil e duzentos e seis reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0821.121220062.2.062 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091456. ORIGEM: CONVITE Nº 08.09.06.03.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** GPS & COSTA IMPRESSÕES GRAFICAS LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de serviços para impressão das provas das Unidades Formativas do Projovem Urbano junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia, conforme especificações. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.964,80 (vinte e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0821.123610070.2.075 PROJovem URBANO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2009 a 31 de Março de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2009.



AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE n°. 05.09.07.02.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia torna público que às 08h00min horas do dia 13 de julho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA DESTINADO A CAMPANHA DE ESTIMULO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU 2009 BEM COMO DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS DEBITOS EXISTENTES ATRAVES DE SORTEIO DE PRÊMIO CONFORME LEI N°. 1.994/2009 DE MAIO DE 2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO N°. 067 DE 20 DE MAIO 2009 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO MODALIDADE:** Convite. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 14h00min horas. Caucaia - Ce, 03 de julho 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE n°. 05.09.07.02.2. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia torna público que às 09h00min horas do dia 22 de julho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO POPULAR, ZERO KM, 1.000 CILINDRADAS, 03 PORTAS DESTINADO A CAMPANHA DE ESTIMULO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU 2009 BEM COMO DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS DEBITOS EXISTENTES ATRAVES DE SORTEIO DE PRÊMIO CONFORME LEI N°. 1.994/2009 DE MAIO DE 2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO N°. 067 DE 20 DE MAIO 2009 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** MODALIDADE: Convite. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 14h00min horas. Caucaia - ce, 03 de julho de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE n°. 1311.09.07.01.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia torna público que às 08:00 h do dia 16 de julho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **SERVIÇO DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS, ATUARIAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, MODALIDADE:** Convite. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 14h00min horas. Caucaia-ce, 06 de julho 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 06.007/2009. A pregoeira oficial do Município de caucaia, no uso de suas atribuições, vem comunicar aos interessados e licitantes que

em razão de impugnações apresentadas foi realizado ADITIVO ao presente EDITAL DE PREGÃO presencial, corrigindo as falhas apontadas, com a conseqüente devolução do prezo a todos interessados em participarem da presente licitação, que tem como OBJETO: Fornecimento de gases medicinais e ar comprimido destinados à Secretaria de Saúde. DATA DO PREGÃO: 21 de julho de 2009 às 09:00 horas. LOCAL: Sede da Comissão de Pregões, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas n° 485, Altos, Centro Caucaia CE, tudo acordo com o Edital e seu aditivo que encontram-se disponíveis junto a Comissão de Pregões, no horário do expediente. Caucaia, 07 de julho de 2009. Terena Maria Fernandes Weimar Thé.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Gabinete do Prefeito. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento, com o valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais); Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 18.001/2009. **OBJETO:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de execução e promoção de festividades do Município de Caucaia. Prazo: 12 meses. **Signatários:** CONTRATANTE: Raul Gomes Serafim. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento. Data: 17 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Articulação Política. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento, com o valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais); Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 18.001/2009. **OBJETO:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de execução e promoção de festividades do Município de Caucaia. Prazo: 12 meses. **Signatários:** CONTRATANTE: João Bosco Pereira. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento. Data: 01 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Cultura e Lazer. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento, com o valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais); Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 18.001/2009. **OBJETO:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de execução e promoção de festividades do Município de Caucaia. Prazo: 12 meses. **Signatários:** CONTRATANTE: Ana Maria Pereira Jereissate. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento. Data: 10 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento, com o valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais); Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 18.001/2009. **OBJETO:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de execução e promoção de festividades do Município de Caucaia. Prazo: 12 meses. **Signatários:** CONTRATANTE: Sílvio Soares Lobato. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento. Data: 17 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento, com o valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais); Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 18.001/2009. **OBJETO:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de execução e promoção de festividades do Município de Caucaia. Prazo: 12 meses. **Signatários:** CONTRATANTE: Antônia Cláudia de Paula Lima. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento. Data: 12 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** CDA - Comércio Distribuidora de Automóveis Ltda, com o valor unitário de R\$ 82.900,00, totalizando R\$ 165.800,00; Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 06/2009 da Prefeitura Municipal de Goianinha-RN. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Caucaia - Secretaria de Saúde, conforme.Prazo: 12 meses.Sigmatários: CONTRATANTE: Luiza de Marilac Barros Rocha. CONTRATADO: Caio Montgomery Augusto de Alencar. Data 01 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Marcopolo S.A., com o valor unitário de R\$ 137.150,00, totalizando R\$ 274.300,00; Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2009 do Ministério da Educação. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos ônibus VE 02 Ônibus escolar com chassi de cumprimento mínimo de 9.600 mm e altura mínima de 700 mm, com capacidade de carga útil líquida de 2.000 kg, realizado pelo Ministério da Educação. Prazo: 60 dias para entrega. Sigmatários: **CONTRATANTE:** Luiza de Marilac Barros Rocha. **CONTRATADO:** Caio Montgomery Augusto de Alencar. Data: 01 de junho de 2009.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 450/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 1º de junho do corrente ano, **FRANCISCO JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar III da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 1º de junho de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 451/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 1º de junho do corrente ano, **ANTONIO DE FRANÇA E SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Serviços Auxiliares da Câmara Municipal, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 1º de junho de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 452/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 1º de junho do corrente ano, **FRANCISCO DE ASSIS FURTADO EVANGELISTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DE SEGURANÇA da Câmara Municipal, Símbolo C-2, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 1º de junho de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 453/09-CMC, de 15jun09. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 08/06/09, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **R E S O L V E:** 1 Autorizar a participação do Vereador **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, na reunião para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA JUNTO A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, que se realizará nos dias 16 e 17 de junho de 2009, na Câmara dos Deputados Federais em Brasília-DF. 2 Conceder 02(duas) diárias de R\$ 495,34, perfazendo um total de R\$ 990,68 (Novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3111.00.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 15 de junho de 2009.** **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 454/09-CMC, de 16jun09. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 08/06/09, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **R E S O L V E:** 1 Autorizar os Vereadores e Assessores Parlamentares abaixo relacionados, a participarem do **CONGRESSO BRASILEIRO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE, INVESTIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, promovido pela Fundação Instituto Delmiro Gouveia para o Desenvolvimento, que realizar-se-á de 18 a 20 de junho de 2009, no Hotel Gran Marquise em Fortaleza/CE; 2 Determinar que o Setor de Recursos Humanos SRH, providencie as inscrições para os participantes;

NOME	CARGO	CPF N
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA DE MENEZES	Vereador	192.910.003-53
ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES	Vereador	246.349.133-72
EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA	Vereador	410.634.223-53
GERMANA MIRANDA SALES	Vereador	230.619.793-87
JOAO ANTONIO DE ANDRADE	Vereador	788.547.764-91
JOAO CAMPOS GADELHA	Vereador	043.156.503-15
SAMUEL FERREIRA LIMA	Vereador	559.363.423-87
TADEU ROCHA PONTES	Vereador	113.654.203-53
HILDETE PAULINO DE FARIAS	Assessora Parlamentar	399.996.963-68
MARIA ALZELITA RODRIGUES DE BARROS	Assessora Parlamentar	102.302.973-15

3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3111.00.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE, EM 16 DE JUNHO DE 2009.** **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**